



Memorando Nº 001/2021-CMT/Gabinete do Presidente

Tracuateua/PA, 24 de dezembro de 2021.

Ao Senhor
FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

Encaminhamos a V. S^a a solicitação para que seja providenciado o devido processo, com vista à **Aquisição de combustíveis destinados a manutenção dos veículos a disposição da Câmara Municipal de Tracuateua/PA**, tudo conforme levantamento realizado por esta secretaria expresso no termo de referência em anexo.

Desde de já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ALCILEIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Tesoureira



TERMO DE REFÊRENCIA

O presente Termo de Referência tem por objetivo:

1 – OBJETO:

1.1 Aquisição de combustíveis destinados a manutenção dos veículos a disposição da **Câmara Municipal de Tracuateua/PA**.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente processo administrativo de aquisição justifica-se pela necessidade do objeto a ser licitado para atender de forma comprometida as ações legislativas do município de TRACUATEUA/PA. O comprometimento com a população do município leva o Poder Legislativo a criar condições para suprir as necessidades básicas para o funcionamento das suas atividades.

2.2. A aquisição de combustíveis, se faz necessária para atender os veículos leves, o que viabilizará a execução das atividades diárias da casa legislativa e as demandas de fiscalizações obrigatórias.

3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O pagamento será feito conforme disponibilidade financeira dos recursos da Câmara Municipal de Tracuateua/PA até 30 (trinta) dias corridos, da data de entrega dos produtos, após conferidos, aceitos e processados, pelo órgão fiscalizador do contrato, e desde que comprovado o cumprimento dos deveres e obrigações da contratada. E mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica no departamento de contabilidade da Câmara Municipal de Tracuateua/PA.

4 – LOCAL DE ENTREGA:

4.1 – O fornecimento do objeto será feito mediante solicitação da Administração, através de ordem de compra e/ou requisição, conforme a necessidade da mesma, no local definido pela Câmara Municipal;

4.2 – Os produtos de origem estrangeira, deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, prazo de validade e origem, conforme prescreve o Art. 31, da Lei Federal 8.078, de 11.09.90 – Código de Defesa do Consumidor;

4.3 – As quantidades a serem adquiridas, estão sujeitas à variação, conforme a necessidade da administração pública e a disponibilidade da administração pública.



5 – ITENS:

5.1 - Os itens cujo valores totais não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00, serão destinados exclusivamente as MPE's, conforme descrito no artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar 123/2006.

MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTIVEIS – LOTE I			
Código	Descrição	Qtd	Unida de
001	GASOLINA COMUM	20.000	

Tracuateua/PA, 24 de dezembro de 2021.

ALCILEIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Tesoureira